**Portaria n. 648 de 20 de novembro de 2023**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 593/2018.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 089/2017.

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 022/2016 que normatiza a criação, organização, funcionamento e eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no estado do Mato Grosso do Sul.

**CONSIDERANDO** a homologação para posse na 500ª Reunião Ordinária de Plenário, baixam as seguintes determinações:

1. Autoriza a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Nosso Lar de Campo Grande/MS, a ser composta pelos seguintes profissionais de Enfermagem:

- Dr. Elvis Martins Silva, Coren-MS n. 566765-ENF – Presidente;

- Dr. Vitor Bruno Lima Barboza, Coren-MS n. 681841-ENF – Vice Presidente;

- Sr. Jonilson Jose Matos da Silva, Coren-MS n. 1628925-TE – Secretário e;

- Sra. Lucélia Nascimento Gonçalves, Coren-MS n. 1419719-TE – Membro;

1. A Comissão será presidida pelo Enfermeiro Dr. Elvis Martins Silva, Coren-MS n. 566765-ENF, que deverá apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas na instituição de saúde.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de novembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino

Presidente Interino Secretária Interina

Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 147399-ENF